UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital /2019 – PROGRAD
Seleção de Professor Supervisor
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professor supervisor para o subprojeto de Geografia do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

II. controlar a freqüência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;

III. elaborar, desenvolver e acompanhar, em parcerias com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;

IV. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

V. participar do Encontro de Práticas Docentes/ Seminário de Iniciação à Docência promovidos pelo projeto do qual participa;

VI. manter a comunidade escolar informada sobre as atividades do projeto;

VII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

VIII. comparecer às reuniões definidas pela CAPES e pela UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.

IX. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID.

X. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

XI. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XII. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

3. DA NATUREZA DA BOLSA

A bolsa será concedidas pela CAPES e terão duração máxima de 06 (seis) meses, e será limitada ao prazo de afastamento da supervisora titular na Escola. O valor mensal, individual, será de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. O professor supervisor poderá, no entanto, ser substituído a qualquer momento, caso o mesmo não cumpra de forma satisfatória as suas atribuições junto ao projeto.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Será ofertada 01 vaga, conforme os quadros abaixo.

Componente Curricular/Cursos	Escolas Contempladas/Município
Geografia	1. EEMTI Estado do Amazonas (Fortaleza) – 1 vaga

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.

II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.

V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.

VI - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

VII – ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina na área do subprojeto.

VIII – Possuir currículo cadastrado na Plataforma Freire (freire2.capes.gov.br)

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 18 a 22 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta-feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme as tabelas abaixo.

Curso	**Locais/Horários**
Geografia - Licenciatura	Secretaria do Departamento de Geografia Bloco 911. Centro de Ciências/UFC **Horário:** 9h-12h e 14h-17h ou

	Enviar toda documentação digitalizada em arquivo pdf para o e-mail: edivanisb@yahoo.com.br O assunto da mensagem deve ser: "Candidato a supervisor PIBID" O corpo da mensagem deve conter a identificação do candidato solicitando a inscrição no processo seletivo. **Até às 23:59 do último dia de inscrição.**

6.3 – Documentação inicial necessária:

I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;

II – cópia do CPF;

III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV – cópia do certificado de reservista, para os homens;

VI- cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;

VII - c*urriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;

IX - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério (modelo conforme anexo III)

X - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC (modelo conforme anexo II)

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado constará das seguintes etapas:

I - análise do Curriculum *Vitae* e da carta de intenção;

II – entrevista.

A entrevista será individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições** e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID e às atividades sob responsabilidade do supervisor.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	18 de Fevereiro de 2019
Inscrição dos candidatos	18 a 22 de Fevereiro de 2019
Resultado da 1º etapa da seleção	Até 26 de Fevereiro de 2019

Entrevistas	28 de Fevereiro de 2019
Resultado final	Até 05 de Março de 2019
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de Março de 2019

(*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e as professoras selecionados.

9. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos chamados devem preencher e assinar termo de compromisso para início das atividades do Projeto

A efetivação da bolsa dos candidatos classificados ficará sujeita à disponibilização de cota de bolsas pela Capes para a escola selecionada.

Este edital terá validade de dezoito meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

Prof. Gerardo Silveira Viana Júnior
Coordenador Institucional do PIBID – UFC

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pro-Reitor de Graduação da UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)
residente à _____,

nº._____, complemento _____ , bairro _____,

telefone _____ , e-mail _____,

professor/a da escola _____ , efetuou inscrição no processo seletivo para professor/a supervisor/a do subprojeto _____ do PIBID UFC.

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia da carteira de identidade.
- ☐ Cópia do visto de permanência definitiva.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Cópia do Titulo Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista
- ☐ Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- ☐ Cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;
- ☐ C*urriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- ☐ Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

Fortaleza _____ de _____ de 20_____.

_____ _____
Funcionário Professor/a Inscrito/a

ANEXO II
CARTA DE MOTIVAÇÃO

A carta de motivação tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do Programa Institucional de Iniciação a Docência - UFC e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser ORIGINAL, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

NO ELABORAÇÃO DA CARTA DEVE-SE LEVAR EM CONTA OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

I. Uma lauda;
II. Limite de palavras é de 100 a 150;
III. Fonte: Times New Roman ou Arial;
IV. Tamanho da fonte : 12;
V. Espaçamento entre linhas 1,5;
VI. Texto justificado.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e concordar com a inscrição do docente _____, com RG: _____, CPF: _____, como candidato a vaga de professor supervisor do PIBID/UFC no edital ___/2018. O docente exerce na Escola _____ as atividades:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

Local: _____ Data: ___/___/2019.

_____

Nome completo sem abreviaturas, assinatura e carimbo do dirigente máximo da Escola